

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Indicação 2/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que sejam instalados banheiros nas praças do centro da cidade.

Justificativa:

Considerando que este município possuí uma vasta quantidade de povoados, além de possuir a maior feira livre do interior do Estado de Sergipe, o nosso município recebe a população de diversos municípios circunvizinhos, fazendo-se necessário a construção/instalação de banheiros permanentes ou químicos nas praças que rodeiam o centro desta cidade, uma vez que às pessoas que se deslocam dos povoados e de outras cidades para realizar compras, passam um longo período no centro, por isso necessitam de um local para que possam fazer suas necessidades fisiológicas.

Itabaiana/SE, 33 de Março de 2021.

podus Oli Veliur Pedro Oliveira

Vereador